



Botija Solidária

Saiba o que é, quem pode beneficiar
e o valor do apoio



BOTIJA SOLIDÁRIA 2026

Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa

01

EM QUE CONSISTE O APOIO

Pagamento de 15€ (quinze euros), após a aquisição **de até 2 garrafa de gás, por mês de calendário, limitado a 12 unidades anuais, entre janeiro e dezembro de 2026**, ou até a verba esgotar.

02

ONDE POSSO CANDIDATAR-ME?

1. Dirija-se à sua Junta de Freguesia de residência, caso não seja aderente, pode-se deslocar à Freguesia aderente mais próxima.

03

SOU ELEGÍVEL PARA SER CANDIDATO?

Pode receber este apoio se reunir as seguintes condições:

1. ser consumidor doméstico residente em Portugal com contrato de fornecimento de **eletricidade**;
2. e ser beneficiário da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) **ou** um dos membros do agregado familiar do candidato ser beneficiário de uma prestação social mínima.

04

QUE DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

1. **fatura de eletricidade atual** e, se aplicável, **documento comprovativo** do recebimento de prestação social mínima (se aplicável, comprovativo de morada do membro do agregado familiar com prestação social mínima);
2. fatura com **data compreendida entre janeiro e dezembro de 2026** que comprove a aquisição **de até 2 garrafas de gás, limitado a 12 unidades anuais, pelo candidato**, onde conste o respetivo NIF;
3. cartão de cidadão, de residente ou passaporte do **titular do contrato de fornecimento de energia elétrica**;
4. declaração de consentimento de dados pessoais do **titular do contrato de eletricidade**.



FREGUESIAS ADERENTES
USE A CÂMARA DO SEU TELEMÓVEL PARA LER O QR CODE



É um **apoio financeiro extraordinário** destinado a clientes domésticos economicamente vulneráveis, ajudando-os na compra de gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado

O programa tem como objetivo **atenuar o aumento do preço do gás engarrafado**, garantindo que todos os agregados familiares com menores recursos têm acesso a este bem essencial





Quem pode beneficiar?

- beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)
- não beneficiários da TSEE, mas em que um elemento do agregado familiar receba prestações sociais mínimas, previstas no regulamento (site da DGEG)





Valor do apoio?

- **antes 15€ por botija** de GPL e duas botijas por mês e por beneficiário, sem exceder o limite máximo de 12 botijas anuais
- foi aprovado na passada quinta-feira, **o apoio excepcional durante os próximos 3 meses**, devido à guerra do Médio Oriente, **o apoio de 25€ por botija**, válido apenas nos próximos 3 meses





**Tudo tratado através das Juntas
de Freguesia**

Informações:
apoiogas@fundoambiental.pt
ou
Junta de Freguesia